



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 435/2006.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte RENILZA DE ANDRADE PEREIRA, do Curso de Licenciatura em Química correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009352/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta para colar grau, a concluinte RENILZA DE ANDRADE PEREIRA, do Curso de Licenciatura em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.